



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 1

### DECRETO Nº 2243 , DE 02 DE setembro DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de setembro de 2024

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 36	03.092.0004.2008.0000 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		400,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 53	04.331.0006.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 3 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 2

### DECRETO Nº 2243 , DE 02 DE setembro DE 2024

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 60	04.123.0007.2014.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.065,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT	1.479,96	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT	65.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 76	10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT	55.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT	55.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 260	10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT	1.983,49	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 122	12.365.0011.2026.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	210.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 127	12.365.0011.2026.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	6.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 257	12.361.0012.2027.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	46,06	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 4 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 3

### DECRETO Nº 2243 , DE 02 DE setembro DE 2024

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 153	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 183	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	
Ficha: 186	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			438.624,51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 5 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 4

### DECRETO Nº 2243 , DE 02 DE setembro DE 2024

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02	02 02	ASSESSORIA JURIDICA	
Ficha: 35	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 42	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.450,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02	02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO	
Ficha: 55	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-1.065,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-1.983,49
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-121.479,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02	02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 124	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-116.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 6 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 5

### DECRETO Nº 2243 , DE 02 DE setembro DE 2024

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-46,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha: 152	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 189	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-438.624,51

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Fernando Renato Hippólito  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC - ISPI86.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 7 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 2244 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.820

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				192.000,00
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL	
	134	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	B.B. 13-2 -ENSINO FUNDAMENTAL-	
02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	191	15.452.0020.2036.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	07	FUNDEB	
	113	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	-150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	FR 02- 103493-6 - FUNDEB INFANTIL 70%	
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	189	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	-42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	FR 01- 120013-5 -BB - C.I.P. -	
				<b>-192.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 8 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 2244 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.820

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO  
316.478.088-55

Saltinho, 02 de setembro de 2024

---

FERNANDO R. HYPOLITO  
CONTADOR  
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



#### Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

#### DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERÍODO: SETEMBRO

RECEITA ARRECADADA:(112)	NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
03/09/2024	71.345,38	
10/09/2024	125.202,13	
17/09/2024	53.232,34	
20/09/2024	6.307,53	
24/09/2024	78.094,38	
30/09/2024	20.295,77	
<b>SOMA</b>	<b>354.477,53</b>	<b>4.512.759,76</b>
RECEITA ARRECADADA VAAR:(120)	0,00	52.746,49
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)	2.182,09	35.652,82
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>356.659,62</b>	<b>4.601.159,07</b>

  

DESPESA REALIZADA:	NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	138.340,54	1.731.494,38
Encargos Sociais	25.280,45	311.130,72
	<b>163.620,99</b>	<b>2.042.625,10</b>
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	105.215,04	488.279,51
Encargos Sociais	6.303,70	83.563,91
	<b>111.518,74</b>	<b>571.843,42</b>
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	67.999,56	631.307,93
Encargos Sociais	8.807,11	119.217,37
	<b>76.806,67</b>	<b>750.525,30</b>
<b>73,13%</b>	<b>351.946,40</b>	<b>3.364.993,82</b>
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	700.023,72
Encargos Sociais	0,00	123.485,49
Outras despesas pessoal civil	24,00	38.556,47
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	80.020,00
	<b>24,00</b>	<b>942.085,68</b>
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	192.706,97
Encargos Sociais	0,00	30.554,27
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	58.852,94
	<b>0,00</b>	<b>282.114,18</b>
<b>26,60%</b>	<b>24,00</b>	<b>1.224.199,86</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>351.970,40</b>	<b>4.589.193,68</b>
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>		<b>99,73%</b>
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	395.134,72	4.967.251,73
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		-366.092,66

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

  
Fernando Renato Hippólito  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP186.924/O-4